

Poder Executivo

Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2012

Nos termos da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 25 de julho do corrente ano, às 9h, no auditório, da Casa do Futuro, situada à Rua Almeida Fagundes, s/n.º, Praça Orlando de Barros Pimentel, Centro, Maricá, para discussão da Revisão do Plano Plurianual 2010/2013 (PPA 2010/2013) e do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2013 (LDO/2013).

Maricá, 23 de julho de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito

DECRETO N.º 073, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º, IX da Lei nº 9.394/96, o princípio de garantia de padrão de qualidade de ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o cumprimento integral do ano letivo;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 37, IX, da Constituição Federal que permite a contratação por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, ainda o atendimento desses profissionais dispensados aos alunos portadores de necessidades especiais e dos auxiliares de creche;

DECRETA:

Art. 1º Fica Prorrogado, face o caráter de necessidade e urgência, o prazo inicial da Lei R-003, de 15/07/2011, por mais 12 meses.

Art. 2º A prorrogação a que se refere o artigo anterior visa à satisfação do Excepcional interesse público, em cumprir, o determinado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o calendário escolar com 200 dias letivos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de julho de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº1955, DE 17 DE JULHO DE 2012.

INSTAURA COMISSÃO PARA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR OS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO TCE/RJ Nº 231.187-9/2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 01/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis Municipais).

Considerando o Art. 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando voto do Relator, Exmo. Sr. Júlio L. Rabello, constante do processo TCE/RJ supramencionado, no que se refere à Instauração de Tomada de Contas Especial relativamente ao encaminhamento da prestação de contas de Bens de Almoarifado no período de 2006/07;

Considerando a necessidade da remessa da referida prestação de contas constituída de todos os elementos constantes na Deliberação TCE n.º 200/96;

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial, no prazo de 30 (trinta) dias, visando o encaminhamento da prestação de contas de Bens de Almoarifado de 2006/07.

DESIGNAR para compor a Comissão os servidores Marcus de Souza Reichel – matrícula 14.569 (Presidente) – Secretaria Municipal de Saúde, Ellen da Motta Bezerra – matrícula 15.379 – Secretaria Municipal de Saúde e Daniele Guedes Rodrigues da Silva – matrícula 13.524 - Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização.

Maricá, 17 de julho de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito

EDITAL Nº. 05/2012

DATA: 04 de julho de 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTE

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 005 de 30 de janeiro de 1991 – Código Tributário Municipal

e § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, **CONVOCA** os contribuintes relacionados no Anexo I, a comparecer ou entrar em contato com este órgão da administração pública direta, no endereço Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá, tel.: 2637-2052, a fim de realizar o pagamento referente aos créditos tributários e não tributários vencidos no período de 2004 a 2011, dentro de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**.

Os créditos tributários e não tributários relacionados no **ANEXO I** foram acrescidos de multa, sem prejuízo dos pesos de mora, sobre o valor principal que consta na tabela.

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

E DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.MARICA.RJ.GOV.BR, JUNTAMENTE COM O ANEXO I.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 04 de julho de 2012.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Inscrição	Nome	Processo	Tributo	Ufimas
113137	FABIO MASAMI SOARES YAMADA	3730/2004	DIV EXEC OBRAS	2,7202
			ISS OBRAS	25,2923
109534-1	MARCELO SIMAO BASTOS	10248/2004	Taxa de Licença para Construção	3,04
			ISS OBRAS	8,86
89627	CLAUDIO CHAGAS DOS SANTOS	6066/2004	DIV EXEC OBRAS	1,5
36475	MARIA HELENA DA SILVA DORABIALLO	10023/2004	ISS OBRAS	36,26
			DIV EXEC OBRAS	6,47
109487	JUCENY GONCALVES MANHAES	3844/2004	ISS OBRAS	7,45
			DIV EXEC OBRAS	3,039
			DIV EXEC OBRAS	1,5
76050	BRUNO REIS DE LIMA E OUTRA	538/2004	EXECUÇÃO OBRA	1
			ISS OBRAS	25,68
30780	SERGIO LUIZ DOS SANTOS RAPOSO	3782/2004	DIV EXEC OBRAS	1,5
			ISS OBRAS	7,9169
45902	THEREZINHA FRANCA DUARTE	3705/2004	EXEC DE OBRAS	2,7202
			EXEC DE OBRAS	4,3213
			ISS OBRAS	27,1516
68324	IGREJA METODISTA BETESDA EM ITAIPUAÇU	6695/2004	EXEC DE OBRAS	2
			EXEC DE OBRAS	11
112534-6	TANIA CRISTINA DE C. RODRIGUES	12751/2005	ISSOBRAS	15,22
			Taxa de Licença para Construção	2,54
97916	NEUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	25882/2005	EXECUÇÃO OBRA	4
113449	ADEMAR OLIVEIRA	24054/2005	DIV ISS OBRAS	6
DIV ISS OBRAS			33,74	
EXEC DE OBRAS			2	
109559	GUARACY DE PAULO PEREIRA	19753/2005	EXECUÇÃO OBRA	6,2968
			EXECUÇÃO OBRA	4
			ISS OBRAS	37,2177
39611	SEGAV ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMOVEIS	7428/2006	EXECUÇÃO OBRA	6,92
			EXECUÇÃO OBRA	1,02
			ISS OBRAS	22,49
063590-1	FRANCISCO CARLOS DE SALLES	17673/2006	Taxa de Licença Para Construção	3,5
			TAXA DE ISSQNMO	5,69

52262	LUISA FERREIRA SABINO	1034/2006	EXECUÇÃO OBRA	2,54
063590-1	FRANCISCO CARLOS DE SALLES	17673/2006	Taxa de Licença Para Construção	3,5
			TAXA DE ISSQNM	5,69
36475	MARIA HELENA DA SILVA DORABIALLO	24208/2006	EXECUÇÃO OBRA	3,35
89534	KATIA REGINA ARGENTO VIEIRA DE SOUSA	15802/2006	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	6,99
22356	DARIO AMANDIO ALVES	9045/2006	EXECUÇÃO OBRA	2,1597
90463	JACYR DE SOUZA FILHO	26090/2006	DIV EXEC OBRAS	5,3999
59792	LAIS BARROSO MARTINS	925/2007	AUTO DE INFRAÇÃO 17525	2
			EXECUÇÃO OBRA	1,5
3908	DE QUEIROZ INCORP.E EMPREENDIMENTO LTDA	18814/2007	DIV EXEC OBRAS	1,5
20736	ROSANA VARGAS DIAS	16187/2007	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	1,5
			ISSMO	11,41
86680	JOSE DE LUCA	3170/2007	ISS OBRAS	45,75
			EXECUÇÃO OBRA	6,08
97585	ALLAN JOHN TEIXEIRA RIBEIRO DOS SANTO	5285/2007	EXECUÇÃO OBRA	1
109851	ALEXANDRE LUCIO DE MARINS	1662/2007	DIV EXEC OBRAS	2,53
112250	NELSON FERNANDES RONCONI	3192/2007	ISS OBRAS	11,69
54115	LUIZ CARLOS DE CASTRO PINTO	5168/2007	DIV ISS OBRAS	30,66
62252	VALQUIMAR DA SILVA CASTRO	14466/2008	EXECUÇÃO OBRA	1,5
120486	EVERTON JOAQUIM DA SILVA	18771/2008	ISS OBRAS	9,5255
127353	LUIZ OTAVIO DOBAL	10627/2009	DIV EXEC OBRAS	13,5599
116491	EDIO MUNIZ DE ANDRADE	10606/2009	AI 639	4
137124	SANDRO TORRES DA SILVA	18693/2010	DOMINIO PUBLICO	2
			TX INSP SANIT	1
43000	PAULO ROBERTO CORREA SCIAMMARELLA	48682/2010	DIV ISS AUT EXERC. 2008	1
			DIV ISS AUT EXERC. 2010	1
			DIV ISS AUT EXERC. 2011	1
3143	FERNANDO ANTONIO G. PEIXE	3788/2011	TX INSP SANIT	4
877	JOAO BATISTA SEREJO - ME	2531/2011	TX INSP SANIT	4
143898	TAISLANE SILVA DE JESUS	392/2011	DOMINIO PUBLICO	4

EDITAL Nº. 06/2012
DATA: 04 de julho de 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 005 de 30 de janeiro de 1991 – Código Tributário Municipal e § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, CONVOCA os contribuintes relacionados no Anexo I, a comparecer ou entrar em contato com este órgão da administração pública direta, no endereço Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá, tel.: 2637-2052, a fim de realizar o pagamento referente aos créditos tributários e não tributários vencidos no período de 2004 a 2011, dentro de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Os créditos tributários e não tributários relacionados no ANEXO I foram acrescidos de multa, sem prejuízo dos pesos de mora, sobre o valor principal que consta na tabela.

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
E DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.MARICA.RJ.GOV.BR,

JUNTAMENTE COM O ANEXO I.
Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 04 de julho de 2012.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Inscrição	Nome	Processo	Tributo	Ufimas
16832	GRACINDA ALVES TEIXEIRA S.RAMOS	7719/2003	ISS OBRAS	46,24
9111	JOSE SOARES	619/2004	ISS OBRAS	24,78
			EXECUÇÃO OBRA	1,09
112922	EDILBERTO DA SILVA MARQUES	483/2004	ISS OBRAS	20,30
82550	JOSE LUIS ROCHA VALENTE	4703/2004	EXECUÇÃO OBRA	4,49
36825	IVONE CHALFUN E OUTROS	16296/2004	EXECUÇÃO OBRA	3,3
94730	MAGALI CUNHA MONTEIRO	25507/2005	EXECUÇÃO OBRA	1,5
			ISS OBRAS	18,4877
19120	WALDO NEJOMUCENO FORTES	7563/2006	EXECUÇÃO OBRA	1
			AUTO DE INFRAÇÃO nº 119	1,65
121978	RICARDO COELHO RAMOS	0001/2006	EXECUÇÃO OBRA	2
52430	NERES INFANTE FAUSTINO	24969/2006	EXECUÇÃO OBRA	1,8
19111	MARIA ANTONIA DOS SANTOS RIBEIRO CAMPOS	15715/2006	EXECUÇÃO OBRA	4,09
98421	CRISTINA TERRES SANTOS	243/2006	EXECUÇÃO OBRA	5,36
102221	CLAUDIO LESSA DE LIMA	9489/2006	EXECUÇÃO OBRA	2,54
37614	SONIA REGINA DAMATO DA FONSECA	8128/2006	EXECUÇÃO OBRA	3,48
			EXECUÇÃO OBRA	0,58
97459	DRACAN CONSTRUTORA LTDA	25555/2007	EXECUÇÃO OBRA	67,20
122686	JOSELIO PECANHA DE ABREU	24697/2007	EXECUÇÃO OBRA	4,50
			ISS OBRAS	14,89
45949	JUSSIARA DE PAIVA MELLO	14595/2007	EXECUÇÃO OBRA	7,08
108311	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE CORREA	14225/2007	EXECUÇÃO OBRA	3,22
			EXECUÇÃO OBRA	0,54
111038	REGINA CELIA DA ROCHA VIANNA	14206/2007	EXECUÇÃO OBRA	0,53
			ISS OBRAS	6,5
88527	MARIA SUELY DE SOUZA FRANCA	18664/2007	EXECUÇÃO OBRA	5,06
16461	CARMEM VIDAL SOARES	15514/2009	EXECUÇÃO OBRA	2,72
			ISS OBRAS	19,07
129130	RENATA DO AMARAL RIBEIRO	6106/2009	EXECUÇÃO OBRA	2,98
78660	HEIDER SILVEIRA MOUTINHO	15474/2009	ISS OBRAS	35,83
12345	DIONISIO ANTONIO DA SILVA	10054/2010	ISS OBRAS	10,73
95812	ROBERTO SCOFANO	29832/2010	EXECUÇÃO OBRA	4,54

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc..... 16

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaquá
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA N.º 20/2012 - REMARCAÇÃO

Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa que a Concorrência supracitada, que tem por objeto a Urbanização da Rua Leonardo José, será remarcada devido a erro material encontrado no Edital. Data: 27/08/2012. Horário: 10:30h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando O1 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-2052.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 24/2012

Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa especializada para a para a execução dos serviços de URBANIZAÇÃO / REURBANIZAÇÃO de 11 (onze) Praças: 01 - Maria Eugênia da Conceição Adão (SPAR); 02 - Sol (Jardim Atlântico); 03 - da Olaria (Parque Vera Cruz); 04 - Bambuí (Bambuí); 05 - Guaratiba (Guaratiba); 06 - Flamengo (Flamengo); 07 - Vitória Régia (Itaipuaçu); 08 - Caio Figueiredo (Inoã); 09 - Santa Paula 01 (Santa Paula); 10 - Santa Paula 2 (Santa Paula) e 11 - Divinéia (Barra de Maricá). Data: 27/08/12. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando O1 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-2052.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇOS N.º 25/2012

Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação da creche no loteamento Rosário de Fátima - Maricá/RJ, com área total de intervenção de 787,21 m². Data: 10/08/12. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando O1 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-2052.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇOS N.º 26/2012

Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de usinagem, transporte e aplicação de CBUQ. Data: 10/08/12. Horário: 14:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando O1 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-2052.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2012

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: fornecimento de material para usinagem e aplicação de CBUQ. Data: 07/08/2012. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando O1 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº 7581/2012

Impugnante: NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Objeto: Recurso referente ao Pregão 37/2012
Resultado: Indeferido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2012

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que tem por objeto a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (stfc), realizar os acessos aos pontos de conexão via fibra- óptica, realizar as interligações com os equipamentos pbx através de protocolo isdn, ter capacidade de realizar portabilidade dos números fixos existentes, longa distância nacional (Idn), longa distância internacional (Idi) e linhas individuais, e1 30 canais – r2d em isdn (modulo ddr-50 ramais) no município de maricá / rj , que estava suspenso sine die, fica remarcado para o dia 06/08/2012 as 10:30 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando O1 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2012

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a continuidade do Pregão supracitado, que tem por objeto Registro de Preços de para Aquisição de Material Elétrico encontra-se suspenso sine die, conforme Ata do dia 05/07/2012. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA N.º 03/2012 - REVOGAÇÃO

Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa que a Concorrência supracitada, foi Revogada por Ato da Secretaria Executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 22/2012

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização da Concorrência supracitada que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços relativos ao convênio celebrado com a união através do contrato de repasse nº. 324.220-01/2010, que tem por objeto a Revitalização do Espaço da feira popular (Lote 01), Urbanização de trecho da estrada do Boqueirão (Lote 02), Construção do centro Cultural das tapeceiras (Lote 03) e Revitalização da Praça da Bíblia (lote 04), com área de intervenção total de 7.103,32 m2. do dia 09/07/2012 às 10:30 h, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 29/08/2012 as 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando O1 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo telefone: 2637-2052.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2012

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão de Realização do Pregão supracitado, que tem por objeto Registro de Preço de Material de Manutenção, do dia 25/06/2012, às 14:00h, restou deserta. Diante de tal fato a licitação fica remarcada para o dia 06/08/12, às 14:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando O1 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5480/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PMG) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação da Banda Vetter, para realização de Show no dia 26 de maio de 2012, durante a Festa da Pesca ,com valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em favor de Felipe Rodrigues Xavier
Em, 24 de maio de 2012.
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5233/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PMG) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Marinho Duka e Banda, para realização de Show no dia 27 de maio de 2012, durante a Festa da Pesca ,com valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor de TICK PRODUÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA.
Em, 24 de maio de 2012.
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4091/12
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PMG) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação da Banda dupla Douglas e Kleber, para realização de Show no dia 22 de abril de 2012, na Festa de São Jorge, no Espriado- Maricá, com valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor de Douglas da Costa Ferreira.
Em, 19 de abril de 2012.
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4023/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Chefe de Gabinete no referido processo, que tem por objeto oferecer formação na Metodologia do Teatro do Oprimido para, no máximo, 40 pessoas, interessadas no Método como instrumento facilitador do diálogo e do enfrentamento as questões específicas do município, com valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), em favor do Centro de Teatro do Oprimido.
Em, 06 de Julho de 2012.
Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4023/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto oferecer formação na Metodologia do Teatro do Oprimido para, no máximo, 40 pessoas, interessadas no Método como instrumento facilitador do diálogo e do enfrentamento as questões específicas do município, com valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), em favor do Centro de Teatro do Oprimido.
Em, 06 de Julho de 2012.
Kleber Luiz Lameira Ottero - Chefe de Gabinete

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4088/12
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PMG) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação da Banda Garoto Sem Preconceito, para realização de Show Artístico, no dia 21 de abril de 2012, na Festa de São Jorge, no Espraiado- Maricá, com valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), em favor de José Ricardo da Silva)

Em, 19 de abril de 2012.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO NO JOM EDIÇÃO ESPECIAL Nº 41 DE 21 DE MAIO DE 2010.

Edital de Comunicação

A Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei 9452, de 20 de março de 1997, informa aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais com sede no município e a quem interessar que foi depositado em 13/05/2010 através de transferência federal, o seguinte valor referente ao Processo nº 00036.000763/2009-90 – Espécie: Termo de Convênio nº 171/2009 – SPM/PR:

Valor Financiado pela Concedente: R\$ 175.385,70
Vigência: 31/12/2009 a 31/12/2010

Maricá, 21 de Maio de 2010.

Marcos De Dios Coelho

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 44/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4093/12, OMITIDO DO JOM EDIÇÃO 303, de 02 DE MAIO DE 2012.

AONDE SE LÊ: PRAZO 07 (SETE) DIAS.
LEIA-SE: PRAZO 2 (DOIS) MESES.
AONDE SE LÊ: MARICÁ, 24 DE ABRIL DE 2012.
LEIA-SE :MARICÁ, 20 DE ABRIL DE 2012.

Em, 17 DE JULHO DE 2012.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/12 DO CONTRATO Nº 02/11 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11463/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 "A" da LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO: 12 MESES
VALOR: O valor do contrato nº 02/11 permanece inalterado.
Onde se lê: VALOR: R\$ 474.172,00
Leia-se: O valor do contrato nº 02/11 permanece inalterado.
Maricá, 13 de julho de 2012
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretária Municipal de Fazenda

ERRATA – JOM Nº EDIÇÃO 307, DE 28 DE MAIO DE 2012
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/12, PROCESSO 3253/12

ONDE SE LÊ: PRAZO: 01 (UM) DIA
LEIA-SE: PRAZO 02(DOIS) DIAS
ONDE SE LÊ :
VALOR GLOBAL: R\$ 39.902,78(TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
LEIA-SE: R\$ 39.102,50(TRINTA E NOVE MIL, CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE TURISMO E LAZER

ERRATA

Na publicação do dia 13/07/2009 do JOM, edição N º 157.
Onde se lê: PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá e OBJETO: José Gonçalves da Silva
Leia-se: PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá e José Gonçalves da Silva e
OBJETO: A locação do imóvel situado na Rua Orestes Barbosa, Lote 275, Loteamento

Jardim Nova Metrópole– Maricá/RJ.
Maricá, 13 de Julho de 2012.
Marta de Mello Quinan. - Secretária de Educação

ERRATA

Na publicação do dia 16/08/2010 do JOM, edição N º 214.
Onde se lê: VALOR: R\$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais)
Leia-se: VALOR: R\$ 13.872,96 (treze mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)
Maricá, 13 de Julho de 2012.
Marta de Mello Quinan. - Secretária de Educação

Errata do Processo Administrativo nº 1992/11 – Dispensa de Licitação

Na publicação do dia 21/03/2011 do JOM, edição Nº. 245, página: 08.
Onde se lê: Processo Administrativo nº 1992/11 – Dispensa de Licitação.
Leia-se: Processo Administrativo nº 1697/11 – Dispensa de Licitação.
Maricá, 12 de Julho de 2012.

Sylvia Regina Germano Cantuária
Secretária Interina de Direitos Humanos e Cidadania

Sylvia Regina Germano Cantuária
Secretária Interina da Secretaria Municipal
de Direitos Humanos e Cidadania
Mat.15998

EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 41/2010

PROCESSO: 3171/2012
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ziuleo Copy Comercio e Serviços Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de reprografia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e o Decreto 05/2010.
PRAZO: 1(hum) ano.
VALOR: R\$ 25.000,00(vinte cinco mil reais)
Maricá, 31 de maio de 2012
Marta de Mello Quinan
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/12, PROCESSO Nº 5233/12
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E TICK PRODUÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA..
OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DE MARINHO DUKA E BANDA, PARA O EVENTO FESTA DA PESCA, QUE SERÁ REALIZADO EM ITAIPUAÇU– MARICÁ-RJ, NO DIA 27 DE MAIO DE 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93
PRAZO : 01 (UM) DIA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
MARICÁ, 24 DE MAIO DE 2012.
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 027/2011 DE 24 DE MAIO DE 2011.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 48/2012, REFERENTE AO PROCESSO Nº 5233/2012, SENDO OBJETO SHOW DE MARINHO DUKA E BANDA, PARA O EVENTO FESTA DA PESCA, QUE SERÁ REALIZADO EM ITAIPUAÇU-RJ, NO DIA 27 DE MAIO DE 2012, OS SEGUINTESSERVIDORES:
KARLA FÁTIMA DE SOUZA – MAT: 14228
ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291
UPLENTE: ANGELA MARIA DE SOUZA - MAT: 1273
PUBLIQUE-SE!
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM EDIÇÃO 303, DE 02 DE MAIO DE 2012

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/12, PROCESSO Nº 4093/12
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2011, DO PREÇO PRESENCIAL Nº 87/2011, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12852/11, REFERENTE A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER AOS EVENTOS DE FESTA DE SÃO JÓRGE, ANIVERSÁRIO DA CIDADE E SHOW DO JORGE VERCILLO EM MARICÁ RJ..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DO ARTIGO 1º E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 62/2009 .
PRAZO : 07 (SETE) DIAS
VALOR GLOBAL: R\$ 129.809,50(CENTO E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
MARICÁ, 24 DE ABRIL DE 2012
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM EDIÇÃO 303, DE 02 DE MAIO DE 2012

PORTARIA Nº 23/12 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 44/2012, REFERENTE AO PROCESSO Nº 4093/2012, SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (TENDAS, PALCOS, GRADES, GERADORES, CAMARINS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MESAS E CADEIRAS, FECHAMENTO METÁLICO, TABLADOS E CARPETES), PARA ATENDER AOS EVENTOS DE FESTA DE SÃO JORGE, ANIVERSÁRIO DA CIDADE E SHOW DO JORGE VERCILLO NA CIDADE DE MARICÁ-RJ, OS SEGUINTESSERVIDORES:

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291

ARNALDO MENEZES DE SOUZA – MAT: 15996

SUPLENTE:

ANGELA MARIA DE SOUZA – MAT: 1273

PUBLIQUE-SE!

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM- EDIÇÃO 304 DE 07 DE MAIO DE 2012

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/12, PROCESSO Nº 5947/12.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DOUGLAS DA COSTA FERREIRA
OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DOUGLAS E KLEBERSON, NA FESTA DE SÃO JORGE, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2012, EM ESPRAIADO MARICÁ -R/J

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93

PRAZO : 01(UM) DIA

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS)

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2012.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO –SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM- EDIÇÃO 304 DE 07 DE MAIO DE 2012

PORTARIA Nº 025/2012 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 46/2012, REFERENTE AO PROCESSO Nº 5947/2012, SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DOUGLAS E KLEBERSON, NA FESTA DE SÃO JORGE, EM ESPRAIADO- MARICÁ , OS SEGUINTESSERVIDORES:
ELSON RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 1291

ANA CAROLINE DEL ROSSE DA COSTA – MAT: 15736

SUPLENTE: KARLA FÁTIMA DE SOUZA – MAT: 14228

PUBLIQUE-SE!

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM- EDIÇÃO 304 DE 07 DE MAIO DE 2012

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/12, PROCESSO Nº 4088/12.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JOSÉ RICARDO DA SILVA
OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GAROTO SEM PRECONCEITO, NA FESTA DE SÃO JORGE, NO DIA 21 DE ABRIL DE 2012, EM ESPRAIADO MARICÁ -R/J

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93

PRAZO : 01(UM) DIA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00(MIL E OITOCENTOS REAIS)

MARICÁ, 19 DE ABRIL DE 2012.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO –SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM- EDIÇÃO 304 DE 07 DE MAIO DE 2012

PORTARIA Nº 031/2012 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 52/2012, REFERENTE AO PROCESSO Nº 4088/2012, SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GAROTO SEM PRECONCEITO, NA FESTA DE SÃO JORGE, EM ESPRAIADO- MARICÁ , OS SEGUINTESSERVIDORES:

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 1291

ANA CAROLINE DEL ROSSE DA COSTA – MAT: 15736

SUPLENTE: KARLA FÁTIMA DE SOUZA – MAT: 14228

PUBLIQUE-SE!

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/12, PROCESSO Nº 4093/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E MARICÁ QUALITY MIX EMPREEN-
DIMENTOS LTDA

OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2011, DO PRE-
GÃO PRESENCIAL Nº 87/2011, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12852/11, REFER-
ENTE A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AOS
EVENTOS DE SÃO JORGE, ANIVERSÁRIO DA CIDADE E SHOW DE JORGE VER-
CILLO, EM MARICÁ - R/J..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DO ARTIGO 1º E DO DECRE-
TO MUNICIPAL Nº 62/2009 .

PRAZO : 07 (SETE) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 60.037,94 (SESSENTA MIL, TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA
E QUATRO CENTAVOS)

MARICÁ, 26 DE ABRIL DE 2012

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 24/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº
45/2012, REFERENTE AO PROCESSO Nº 4093/12, SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMI-
COS PARA ATENDER, AOS EVENTOS DE SÃO JORGE, ANIVERSÁRIO DA CIDADE
E SHOW DE JORGE VERCILLO NA CIDADE DE MARICÁ-RJ, OS SEGUINTESSERVI-
DORES:

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 12996

KARLA FÁTIMA DE SOUZA – MAT: 14228

PUBLIQUE-SE!

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2012

PROCESSO: 5689/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Comercial Milano Brasil Limitada

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

PRAZO: 6 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e o Decreto 05/2010.

VALOR: R\$ 1.663.628,76 (hum milhão, seiscentos e sessenta e três mil,seiscentos e
vinte oito reais e setenta e seis centavos).

Maricá, 21 de junho de 2012

Marta de Mello Quinam

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 13/12 REFERENTE AO PROCESSO Nº 3630/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES A SEREM UTILIZADOS NO 2º
PISO DO PAÇO MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 256.419,64 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais
e sessenta e quatro centavos).

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.52

FONTE DE RECURSO: 100, 214 e 206

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.04.129.0008

Maricá, 20 de junho de 2012.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.352/11

PREGÃO – Nº087/CPL/11

Em conformidade comparecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria
Municipal de Controle Interno e Fiscalização. Autorizo despesa e Homologo a licitação na
Modalidade Pregão presencial com Ata de Registro de preços, com fulcro na lei Federal
nº8. 666/93 e na lei nº10. 520/02, Decreto Municipal nº270/02, que tem por objetivo a
aquisição de materiais médico - hospitalares e medicamentos para atender às deman-
das da SMS, no valor global de R\$ 3.980.049,00 (três milhões, novecentos e oitenta
mil e quarenta e nove reais), sendo R\$2.006.044,27 (dois milhões, seis mil, quarenta e
quatro reais e vinte e sete centavos) em favor da empresa CRUZMÉDICA PRODUTOS
MÉDICOS LTDA-EPP. R\$ 267.333,40 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta
e três reais e quarenta centavos) em favor da empresa JM WILLIAM COMÉRCIO DE MA-
TERIAIS HOSPITALARES LTDA., R\$1.327.148,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete
mil, cento e quarenta e oito reais) em favor da empresa CIRÚRGICA SIMÕES LTDA. e
R\$379.523,33(trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e
três centavos) em favor da empresa MERRIAM – FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA.

Em, 26 de junho de 2012.

Carlos Alberto Malta Carpi

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17264/2010

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Pousada Lagoa Dourada Ltda – CNPJ 00.103.081/0001-55

ASSUNTO: recurso Auto de Infração 564.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Provimento negado, mantendo-se o Auto de Infra-
ção, bem como o crédito tributário dele decorrente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 326 da LC 005/1991.

Maricá, 12 de julho de 2012.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17265/2010

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Pousada Lagoa Dourada Ltda – CNPJ 00.103.081/0001-55

ASSUNTO: recurso Auto de Infração 565.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Provimento negado, mantendo-se o Auto de Infra-
ção, bem como o crédito tributário dele decorrente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 326 da LC 005/1991.

Maricá, 12 de julho de 2012.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17266/2010

ORIGEM: Secretaria de Fazenda

PARTES: Pousada Lagoa Dourada Ltda – CNPJ 00.103.081/0001-55

ASSUNTO: recurso Auto de Infração 566.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Provimento negado, mantendo-se o Auto de Infração, bem como o crédito tributário dele decorrente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 326 da LC 005/1991.
Maricá, 12 de julho de 2012.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17267/2010
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Pousada Lagoa Dourada Ltda – CNPJ 00.103.081/0001-55
ASSUNTO: recurso Auto de Infração 567.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Provimento negado, mantendo-se o Auto de Infração, bem como o crédito tributário dele decorrente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 326 da LC 005/1991.
Maricá, 12 de julho de 2012.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17268/2010
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Pousada Lagoa Dourada Ltda – CNPJ 00.103.081/0001-55
ASSUNTO: recurso Auto de Infração 568.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Provimento negado, mantendo-se o Auto de Infração, bem como o crédito tributário dele decorrente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 326 da LC 005/1991.
Maricá, 12 de julho de 2012.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17269/2010
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Pousada Lagoa Dourada Ltda – CNPJ 00.103.081/0001-55
ASSUNTO: recurso Auto de Infração 569.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Provimento negado, mantendo-se o Auto de Infração, bem como o crédito tributário dele decorrente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 326 da LC 005/1991.
Maricá, 12 de julho de 2012.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17270/2010
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Pousada Lagoa Dourada Ltda – CNPJ 00.103.081/0001-55
ASSUNTO: recurso Auto de Infração 570.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Provimento negado, mantendo-se o Auto de Infração, bem como o crédito tributário dele decorrente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 326 da LC 005/1991.
Maricá, 12 de julho de 2012.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17271/2010
ORIGEM: Secretaria de Fazenda
PARTES: Pousada Lagoa Dourada Ltda – CNPJ 00.103.081/0001-55
ASSUNTO: recurso Auto de Infração 571.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Provimento negado, mantendo-se o Auto de Infração, bem como o crédito tributário dele decorrente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 262, 256 e 326 da LC 005/1991.
Maricá, 12 de julho de 2012.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

Omitida da edição nº 273 do JOM, de 3 de outubro de 2011.
PORTARIA Nº 001/2012
A Secretária Municipal de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010,
RESOLVE:
Designar suplente para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 006/11, referente ao Processo 6329/2011, sendo objeto a contratação agência de publicidade marketing Giacometti & Associados Comunicação Ltda, para divulgação de ações governamentais, conforme a Lei Federal 8.666/1993 e o Decreto 005/2010.
- Ana Maria Figueira matrícula 14402
Publique-se! Maricá, 16 de julho de 2012.
Alba Valéria Teixeira de Almeida
Secretária de Comunicação Social

Omitida da edição nº 273 do JOM, de 3 de outubro de 2011.
PORTARIA Nº 002/2012
A Secretária Municipal de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010,
RESOLVE:
Designar suplente para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 00711, referente ao Processo 13232/2011, sendo objeto a contratação serviços de estratégica, comunicação digital, Monitoramento e análise de Mídia e pesquisa de opinião da FSB Comunicações e Planejamento Estratégico Ltda, para divulgação de ações governamentais, conforme a Lei Federal 8.666/1993 e o Decreto 005/2010.
-Ana Beatriz Elizeu matrícula 15943
Publique-se! Maricá, 16 de julho de 2012.

Alba Valéria Teixeira de Almeida
Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 92
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 655/11

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 01/A/10 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO.
RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor CARLOS ALBERTO MACIEL FONTES, Matrícula nº 14.748 que compõe a Comissão de fiscalização do contrato nº 01/A/10 por: DAIANA RAMALHO DA SILVA – Matrícula 13.743.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

- 1) ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula 12.850.
- 2) DAIANA RAMALHO DA SILVA – Matrícula 13.743
- 3) STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ – Matrícula 14.234.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2011.

Publique-se!
Maricá, 03 de dezembro de 2011
Paulo César Borges Delgado Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
OMITIDO DA EDIÇÃO 282 DO JOM DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

PORTARIA Nº 24 DE 20 DE JUNHO DE 2012.
NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/12 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3630/2012 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES A SEREM UTILIZADOS NO 2º PISO DO PAÇO MUNICIPAL.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato referente processo administrativo nº 3630/2012 cujo objeto é aquisição de microcomputadores a serem utilizados no 2º piso do Paço Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Processo Administrativo 3630/2012, cujo objeto é aquisição de microcomputadores a serem utilizados no 2º piso do Paço Municipal:
Flávio Ferreira Consoline - Matrícula 14.816 - Secretaria de Fazenda
2) Victor Andrade da Silveira – Matrícula 7284 – Secretaria de Fazenda
3) Leonardo de Lucena Silva – Matrícula 13.525 – Secretaria de Fazenda
4) Suplente: Lawrice dos Santos Souza – Matrícula 15.279 – Secretaria de Fazenda

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20 de junho de 2012.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de junho de 2012.
Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA 27/2012
A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o art 57 do Decreto Municipal 005/2010.
RESOLVE
DESIGNAR A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 14/2012, sendo objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Os seguintes servidores:
- Irani Bastos Mat 0373
- Ângela Alves de Moura Silva Anjos – Mat 6715
- Lourici Soares da Silva Bittencourt - Mat 13073
Suplente
- Carla Maria Nogueira Ribeiro – Mat 13080
Publique-se
Marta de Mello Quinam
Secretária de Educação

PORTARIA nº 40 de 16 de Julho de 2012.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, com o objetivo de investigar e apurar possíveis irregularidades vinculadas ocorrência no Posto de Saúde do Retiro.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores:
1.- FERNANDA GONÇALVES DA SILVA – Mat. 22.506;
2- JOSÉ PAULO FREIRE DE CARVALHO – Mat. 15.126
3- FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – Mat.14.126 ;
4-CLODOALDO LEAL DE CARVALHO – Mat.:15.136
5-YANNA MOREIRA RODRIGUES – Mat.:15.777

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão contará com o apoio e a assistência de todos os setores e áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, especialmente no sentido do acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como na realização de vistorias e inspeções no local da ocorrência, bem como colaborar na coleta de quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, encaminhará relatório circunstanciado dos fatos apurados para a competente análise e decisão sobre a apuração sumária dos fatos pelo Secretário Municipal de Saúde de Maricá. Que o encaminhará para o competente parecer

da Doutra Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 16 de Julho de 2012.

CARLOS ALBERTO MALTA CARPI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 88

TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO

DO CONTRATO 01/A/10

PROCESSO Nº 13.082/11 – CONTRATO Nº 01/A/10 Contratada: NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA. Valor R\$ 2.005.810,00 (Dois milhões, cinco mil e oitocentos e dez reais) e acréscimo de prazo de 08 (oito) meses.

Maricá, 03 de Janeiro de 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

OMITIDO DA EDIÇÃO Nº 287 DO JOM DE 09/01/2012

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1137/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, edmilson josé de souza palheta, Matrícula 14038, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência social e Participação Popular, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1153/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GLAUCIO DA SILVA PINTO, Matrícula 14932, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1155/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LEONARDO LACERDA CALABROT FERREIRA, Matrícula 14987, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1157/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MAX SANDER DE OLIVEIRA BARRETO, Matrícula 14989, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1165/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, jussara maria araujo cunha, Matrícula 14752, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1172/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, delzanir azevedo da rosa, Matrícula 15958, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1188/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ademilson pereira cardoso, Matrícula 15118, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1190/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, DAYANE CRISTINE ALVES DA SILVA, Matrícula 13627, do Cargo em Comissão de Assessora da Central de Expedição de Documentos – CED, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 20.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1194/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, marcelo minto martins, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura Municipal de Manoel Ribeiro da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 17.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1202/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANNEISE CRISTINA TEIXEIRA FERREIRA DE FREITAS, Matrícula 14838, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Administração e Finanças, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1203/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, kelly cristina de almeida farias, Matrícula 15069, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal da Cidade Educadora, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1209/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, miguel arcanjo do nascimento, Matrícula 15949, do Cargo em Comissão

de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1223/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, andre luiz boyd zaneti, Matrícula 15149, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Idoso, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1224/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, adinaldo ferreira de moura, Matrícula 15189, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Idoso, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 31.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1225/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, daniel wanderley coleta, Matrícula 15150, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1226/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, fabiola lima da silva, Matrícula 15154, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1227/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, maria das dores florencio da silva, Matrícula 15164, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1228/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, maura luiza amaral dos santos, Matrícula 15163, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

MARICÁ

PORTARIA Nº 1229/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, renato ribeiro de oliveira, Matrícula 15166, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1230/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, luciana almeida de araujo oliveira, Matrícula 15152, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1231/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, viviane beleza pacheco, Matrícula 15165, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1232/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ilquias berlamino de farias, Matrícula 15153, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1233/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, renao lutterback dias duarte, Matrícula 15167, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas Para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1234/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, maria cecilia de souza ferreira, Matrícula 15151, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas Para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1235/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei

Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, danillo gonçalves de azeredo, Matrícula 15681, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1236/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, rosemar vieira de araujo, Matrícula 15749, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1237/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, fabio da silva, Matrícula 16031, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Transportes da Subsecretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1238/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, luiz carlos jose de martins junior, Matrícula 15848, do Cargo em Comissão de Coordenador do Programa de Doenças Crônicas e Degenerativas e da Saúde do Idoso da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1239/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, jose augusto azevedo das neves, Matrícula 15881, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-3, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1240/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, diana ventura pereira, Matrícula 15832, do Cargo em Comissão de Coordenador Executivo de Educação em Saúde da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1241/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, marta regina santos costa azevedo, Matrícula 15857, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1242/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, fabiana ribeiro de mendonça araujo, Matrícula 14233, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1243/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, luciana cunha da rocha, Matrícula 13946, do Cargo em Comissão de Assessora de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-1, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1244/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, regina maria tereza mataruna, Matrícula 13632, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1245/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ricardo da cruz teixeira, Matrícula 13456, do Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação de Manutenção de Praças e Vias da Subsecretaria Municipal de Parques e Jardins, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1246/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, alex vanderley morais da costa, Matrícula 15995, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo do Programa Hiperdia da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1247/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, antonio marcos azevedo da fonseca, Matrícula 15041, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1248/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, camila do espirito santo silva, Matrícula 15079, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Subsecretaria Municipal de Políticas da Humanização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1249/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, OLIVEIRA LOPES DE SOUZA, Matrícula 15075, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, vinculado a Secretaria Executiva, Símbolo CC-1, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1250/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, carlos alberto maciel fontes, Matrícula 14748, do Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento, Projetos e Obras da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo SG, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1251/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, carlos henrique sarmento da cruz, Matrícula 13555, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Gestão Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-1, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1252/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, HENRY AMARAL DOS SANTOS, Matrícula 15045, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Faturamento da Subsecretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1253/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, eliane viana lopes de castro, Matrícula 13285, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Indústria Naval, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo CC-1, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1254/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, gabriel de oliveira macedo, Matrícula 15534, do Cargo em Comissão de

Gerente Executivo de Educação Ambiental do Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-2, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1255/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, geanne monteiro de araujo froedes, Matrícula 14421, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria de Assuntos Políticos Municipais, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, Símbolo CC-1, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1256/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, jose augusto de azevedo simões, Matrícula 15076, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Assuntos Institucionais, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1257/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, selmo do nascimento rezende, Matrícula 15413, do Cargo em Comissão de Assessor da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-1, a partir de 21.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1258/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, simone menezes moraes, Matrícula 15999, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Vigilância Ambiental da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1259/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, sonia de mattos vila real, Matrícula 13261, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo do Programa de Tabagismo e Sedentarismo da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1260/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, jorge affonso barros de mello, Matrícula 15367, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Controle do Aeroporto, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo SSM, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1261/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CAROLINA PRADO PEIXOTO LOPES DE SOUZA, Matrícula 13753, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1264/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, sandra regina estevam, Matrícula 15028, do Cargo em Comissão de Assessora Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, a partir de 31.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1265/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, humberto paiva de medeiros, Matrícula 15375, do Cargo em Comissão de Superintendente de ITBI, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo SG, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1266/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ary wallace calazans, Matrícula 13558, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Dívida Ativa da Superintendência de Outras Taxas e Contribuições, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1267/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, michelle freitas marques coelho, Matrícula 15640, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tesouro, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1268/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, por falecimento, walter venancio dos santos, Matrícula 15934, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de Bambuí da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 16.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1301/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CAMILA DOS SANTOS SILVEIRA, Matrícula 15984, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto

Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 15.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1303/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, roberta de moura avelar, Matrícula 15945, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Trabalho, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, Símbolo CC-1, a partir de 21.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1316/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, andre pontes de andrade costa, Matrícula 6688, do Cargo em Comissão de Assessor Político da Subsecretaria Municipal de Assuntos Federativos, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos, Símbolo CC-1, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1344/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, adriana bittencourt sampaio de almeida, Matrícula 15082, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1349/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, jose aguinaldo pirassol ruas, Matrícula 16066, do Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SSM, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1352/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUIS CARLOS LIMA DA SILVA, Matrícula 15404, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura do Jardim Atlântico da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1367/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, mario cezar esteves da costa, Matrícula 15931, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de Bambuí da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1368/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, silvio seixas martins, Matrícula 15453, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, Símbolo CC-3, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1369/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, lindomar costa antunes, Matrícula 14081, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1370/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, anderson neril lopes, Matrícula 13952, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-1, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1381/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SANDRO VALOTÃO DE BRITO, Matrícula 15042, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1382/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, felipe teobaldo de souza, Matrícula 15116, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 23.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1383/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, elaine almeida ribeiro ramos, Matrícula 13282, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 24.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1426/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, henrique thomaz buhr, Matrícula 15287, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, a partir de 08.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1429/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, silvonei galeazi dellani, Matrícula 15979, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Superintendência do Almoxarifado Central, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-3, a partir de 24.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1451/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, laercio santiago dos santos, Matrícula 15721, do Cargo em Comissão de Subsecretário da Agência Municipal de Desenvolvimento, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo SSM, a partir de 31.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1454/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, arthur germano cantuario da cunha rocha, Matrícula 13962, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 31.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1460/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, wilson monteiro filho, Matrícula 14343, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1461/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, geremias andrade da cunha bastos, Matrícula 14343, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1462/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, carlos magno castorino, Matrícula 14343, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1463/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, eve pinheiro pessoa dos santos, Matrícula 15265, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 31.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1138/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA LUCIA GRAMIÃO BELINI DA FONSECA, com validade legal retroativa a 19.04.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência social e Participação Popular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1304/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, alexandre de araujo silva, com validade a partir de 01.06.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Trabalho, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1345/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ailton rodrigues dos santos, com validade a partir de 01.06.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1347/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARIO HENRIQUE TEIXEIRA MARSILLAC, com validade a partir de 02.05.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1392/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SUELEM DA CONCEIÇÃO CUNHA, com validade a partir de 02.05.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1393/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei

Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, KAROLINA GONÇALVES BARBIERI, com validade a partir de 02.05.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1394/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CELIA CRISTINA DA SILVA, com validade a partir de 02.05.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1411/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, marcia chagas da silva peixoto, com validade a partir de 02.05.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1412/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DENILSON RODRIGUES ANTUNES, com validade a partir de 02.05.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Subsecretaria Municipal de Gestão Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1417/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, samuel matheus marinho, com validade a partir de 02.05.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Indústria Naval, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1444/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, wanderley tavares guapyassu de sa, com validade a partir de 18.05.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretário Municipal Extraordinário de Reestruturação da Máquina Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1468/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, bruno pereira de andrade fernandes, com validade a partir de 01.06.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal Executivo de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de maio 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

MARICÁ

PORTARIA Nº 1469/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, rita de cassia marques lima, com validade a partir de 01.06.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de maio 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1470/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, marcos jordan esteves, com validade a partir de 01.06.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Planejamento, Projetos e Obras da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de maio 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1471/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, renato bruno da silva, com validade a partir de 01.06.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Produção de Eventos, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de maio 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1472/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, vitor adriano cid zavarize, com validade a partir de 01.06.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de maio 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1996/2012
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 7509/12 de 02.07.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a pedido, AFASTAMENTO REMUNERADO, a Operadora de Máquinas NILCINEI MENDONÇA TEIXEIRA, sob matrícula nº 00998, com lotação na Subsecretaria Municipal de Obras, para concorrer a Eleição no Pleito realizado no dia 07/10/2012, a partir de 06.07.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Julho 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1997/2012
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 7644/12 de 04.07.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a pedido, AFASTAMENTO REMUNERADO, a Técnica de Enfermagem CRISTIANE DUTRA, sob matrícula nº 07201, com lotação na Subsecretaria Municipal de Saúde, para concorrer a Eleição no Pleito realizado no dia 07/10/2012, a partir de 06.07.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Julho 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1998/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 7723/412 de 05.07.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a pedido, AFASTAMENTO REMUNERADO, ao Médico MARCOS DE SOUZA PIRES, sob matrícula nº 06027, com lotação na Subsecretaria Municipal de Saúde, para concorrer a Eleição no Pleito realizado no dia 07/10/2012, a partir de 06.07.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de Julho 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5480/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, às fls. do processo, que tem por objeto o pagamento referente a produção de Show Artístico com Banda Vetter, na Festa da Pesca em Itaipuaçu – Maricá, com valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em favor de Felipe Rodrigues Xavier.
Em, 24 de maio de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4091/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto o pagamento referente a produção de Show Artístico com a dupla Douglas e Kleberon no dia 22 de abril de 2012, durante os festejos do dia de São Jorge em Espraiado-Maricá - com valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em Douglas da Costa Ferreira.
Em, 19 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4088/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer que tem por objeto o pagamento referente a produção de Show Artístico com a banda Garoto Sem Preconceito, no dia 21 de abril de 2012, na Festa de São Jorge – Espraiado - Maricá, com valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), em favor de José Ricardo da Silva.
Em, 19 de abril de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

OMITIDO DA EDIÇÃO DO JOM Nº241.
Face o parecer da Procuradoria, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa JRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.488.685/0001-80, com fundamento no caput do artigo 24 inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93, no valor total de R\$1.114.740 (um milhão, cento e catorze mil e setecentos e quarenta reais), para realização da prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação aos funcionários e pacientes internados no HMCML período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº 036/2011.
Maricá, 21 de fevereiro de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeitura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5233/2012 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, às fls. do processo, que tem por objeto o pagamento referente a produção de Show Artístico com Marinho Duka e Banda, Na Festa da Pesca em Itaipuaçu – Maricá, com valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor de TICK PRODUÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA.
Em, 24 de maio de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PORTARIA Nº 93/12
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 24/2011

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 02/2010 cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA DE ITAIPUAÇU.
RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora ANA PAULA RODRIGUES G. DE OLIVEIRA– Matrícula nº 15.307 que compõe a Comissão de fiscalização do contrato nº 02/2010 por: JOSÉ ANTONIO FRASSON FULGÊNCIO – Matrícula 6.689.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

- 1) CESAR CORRÊA– Matrícula 14.278
- 2) TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA – Matrícula 13.018
- 3) JOSÉ ANTONIO FRASSON FULGÊNCIO – Matrícula 6.689.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2012.

Publique-se!
Maricá, 18 de junho de 2012.
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 97/12
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 26/2011
O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do con-

trato nº 03/2011 cujo objeto é a RECAPEAMENTO DE 50.000M² DE LOGRADOUROS.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora ANA PAULA RODRIGUES G. DE OLIVEIRA – Matrícula nº 15.307 que compõe a Comissão de fiscalização do contrato nº 03/2011 por: JOSE ANTONIO FRASSON FULGÊNCIO – Matrícula 6.689.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

CESAR CORREA – Matrícula 14.278

TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA – Matrícula 13.018

JOSE ANTONIO FRASSON FULGÊNCIO – Matrícula 6.689.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2012.

Publique-se!

Maricá, 18 de junho de 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 100/12

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 53/2011

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 53/2008 cujo objeto é a REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO NOVA METRÓPOLE (ESTRADA DO CAXITO),

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora ANA PAULA RODRIGUES G. DE OLIVEIRA – Matrícula nº 15.307 que compõe a Comissão de fiscalização do contrato nº 53/2008 por: FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula 13.345.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

RENATO SILVEIRA DA SILVA – Matrícula 13.951

CESAR CORREA – Matrícula 14.278

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula 13.345

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2012.

Publique-se!

Maricá, 18 de junho de 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 94/12

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 24/2012

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 15/2010 cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIOS, NO LOTEAMENTO JARDIM GRACIEMA – CAJU – MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora ANA PAULA RODRIGUES G. DE OLIVEIRA – Matrícula nº 15.307 que compõe a Comissão de fiscalização do contrato nº 15/2010 por: CESAR CORRÊA – Matrícula 14.278.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

FRANCISCO DE ASSIS LAMEIRA – Matrícula 13.345

JOSE ANTONIO FRASSON FULGÊNCIO – Matrícula 6.689.

CESAR CORRÊA – Matrícula 14.278

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2012.

Publique-se!

Maricá, 18 de junho de 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 95/12

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 07/2011 cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE CULTURA.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora ANA PAULA RODRIGUES G. DE OLIVEIRA – Matrícula nº 15.307 que compõe a Comissão de fiscalização do contrato nº 07/2011 por: FRANCISCO DE ASSIS LAMEIRA – Matrícula 13.345.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA – Matrícula 13.018

JOSE ANTONIO FRASSON FULGÊNCIO – Matrícula 6.689.

FRANCISCO DE ASSIS LAMEIRA – Matrícula 13.345

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2012.

Publique-se!

Maricá, 18 de junho de 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 99/12

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 54/2011

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 50/2008 cujo objeto é a REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ BARBOSA DA CUNHA NO BAIRRO NOVA METRÓPOLE - ITAPEBA

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora ANA PAULA RODRIGUES G. DE OLIVEIRA – Matrícula nº 15.307 que compõe a Comissão de fiscalização do contrato nº 50/2008 por: FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula 13.345.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

RENATO SILVEIRA DA SILVA – Matrícula 13.951

CESAR CORREA – Matrícula 14.278

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula 13.345

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2012.

Publique-se!

Maricá, 18 de junho de 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 96/12

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 12/2010 cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE RECREAÇÃO E LAZER, NO JARDIM GRACIEMA, MUNICÍPIO DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora ANA PAULA RODRIGUES G. DE OLIVEIRA – Matrícula nº 15.307 que compõe a Comissão de fiscalização do contrato nº 12/2010 por: FRANCISCO DE ASSIS LAMEIRA – Matrícula 13.345.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA – Matrícula 13.018

JOSE ANTONIO FRASSON FULGÊNCIO – Matrícula 6.689.

FRANCISCO DE ASSIS LAMEIRA – Matrícula 13.345

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2012.

Publique-se!

Maricá, 18 de junho de 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Portaria nº 1551 de 12 de junho de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2292/09, parágrafo 4º do artigo 5º, artigo 4º do Decreto 93/09, Memorando nº 001/2010 do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental

RESOLVE:

Art.1º Nomear, para compor o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL os seguintes membros:

I – Secretário Executivo: TIAGO DE PAULA DA SILVA

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) JEAN CARLO MENEZES VILHENA, da Associação de Moradores e Amigos do Recanto de Itaipuaçu – AMARI;

b) MARIA JOSÉ GALINDO DALTO, do Grupo de Artistas de Maricá – GAM.

III - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Presidente CELSO CABRAL NUNES, Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo;

b) Vice-Presidente VANE FELIPE DA SILVA, Subsecretária Municipal de Gestão Ambiental;

c) JANE ROMARIZ FERREIRA RODRIGUES, indicada pela Secretaria Municipal de Controle Interno;

d) LAWRICÉ DOS SANTOS SOUZA, indicada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Orçamentário.

Art. 2º Esta Portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, a partir de sua publicação, sendo sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

MARICÁ, 12 de junho de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

PORTARIA Nº 101/12

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 30/2011

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 06/2011 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DE USINA DE ASFALTO, PARA PRODUÇÃO DE C.B.U.Q NA USINA DO CAXITO, VISANDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO A OPERAÇÃO DE TAL USINA DE ASFALTO E O ALUGUEL DOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA SUA OPERAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora ANA PAULA RODRIGUES G. DE OLIVEIRA – Matrícula nº 15.307 que compõe a Comissão de fiscalização do contrato nº 06/2011 por: MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR – Matrícula 15.641.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA – Matrícula 13.018

CESAR CORREA – Matrícula 14.278

MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR – Matrícula 15.641

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2012.

Publique-se!

Maricá, 18 de junho de 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 98/12

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 40/2012

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 08/2012 cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CINEMA NO CENTRO POPULAR DE CULTURA.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora ANA PAULA RODRIGUES G. DE OLIVEIRA – Matrícula nº 15.307 que compõe a Comissão de fiscalização do contrato nº 08/2012 por: TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA – Matrícula 13.018.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

1) FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula 13.345

2) JOSE ANTONIO FRASSON FULGÊNCIO – Matrícula 6.689.

3) TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA – Matrícula 13.018

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2012.

Publique-se!

Maricá, 18 de junho de 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

DECRETO Nº 76, de 18/07/2012.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 315.100,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E CEM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

•a Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 315.100,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E CEM REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3433	R\$ 18.790,09
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	3466	R\$ 12.933,67
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3471	R\$ 58.276,24
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	3347	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	204	3370	R\$ 20.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	204	3469	R\$ 20.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	204	3473	R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.21.1050	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CID-PELC	3.1.9.0.04	213	3769	R\$ 50.000,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.21.1050	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER NA CID-PELC	3.1.9.0.13	213	3767	R\$ 8.800,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	10.122.1.2003	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3835	R\$ 100.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	100	2850	R\$ 6.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	5 – SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	100	2813	R\$ 300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 315.100,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1112	PMAT-PROG. MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.39	213	3028	R\$ 58.800,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.94	100	4680	R\$ 6.300,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2202	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	204	3418	R\$ 50.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2057	MANUT. OPERAC. UNID. ATEND. A ESTUD. POR	3.1.9.0.04	100	3345	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	10.302.10.2201	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	3838	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 315.100,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ATO N.º 067/2012.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos, 6º e 7º EC n.º 41/03 c/c art. 2º EC n.º 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 197/12 datado de, 25/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente OLGA PINHEIRO BARBOZA, nascida em 04/01/1949, Agente de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0843, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.409.258-3, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 937,12 (novecentos e tinta e sete reais e doze centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos. Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 11 de julho de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 068/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos, 6º e 7º EC n.º 41/03 c/c art. 2º EC n.º 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 212/12 datado de, 05/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente ADELIA RODRIGUES DOS SANTOS, nascida em 10/08/1956, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 0866, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.407.992-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 903,62 (novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos. Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 11 de julho de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 069/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, §1º, I da CF c/c art. 6ºA da EC n.º 41/2003,

CONSIDERANDO, o disposto art. 2º da EC n.º 70/2012

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 169/2005, datado de 20/10/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a revisão dos proventos de aposentadoria do servidor JOSÉ HONÓRIO FLORES PINHEIRO DAS NEVES, nascido em 15/01/1952, Professor, matrícula nº 4970, inscrito no PASEP sob o nº 1.055.116.373-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), conforme apostila de revisão de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 29 de março de 2012.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 13 de julho de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 070/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido nos Processos Administrativos n.º 220/10, datado de 09/11/2010 e 259/2012 datado de 05/07/12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 28 de junho de 2012, PENSÃO POR MORTE a MILTON BERNARDO, nascido em 13 de fevereiro de 1939, por motivo de falecimento da servidora, MARIA HONORINA ZANINI BERNARDO, matrícula nº 1873, Professora, falecida em 09 de outubro de 2010, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 2.481,08 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2012.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 13 de junho de 2012.

LUIZ CARLOS BITTENCOURT COELHO

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá

PORTARIA ISSM Nº 050/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Ricardo Luiz Pereira Maceira, do Cargo de Agente Administrativo – matrícula 086, Servidor efetivo do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, a partir de 12/07/2012.

PUBLIQUE-SE:

Marica, 12 de julho de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente